



EDITAL 07/2022

## VEM TRABALHAR COM A GENTE!

Estamos em busca de duas pessoas prestadoras de serviço com iniciativa, dinamismo e vontade constante de aprender e evoluir!

A contratação será realizada via contrato de prestação de serviço com emissão de documento fiscal hábil. A prestação de serviço acontecerá de segunda à sexta feira, 4 horas por dia, sendo em caráter remoto de segunda à quinta e presencialmente às sextas feiras, caso necessário. As eventuais atividades presenciais, ocorrerão na nossa sede localizada próxima à região central de Belo Horizonte/MG. A contratação se dará no período de agosto à dezembro, com remuneração total de R\$9.000,00, sendo R\$1.800,00 por mês.

Pessoas pretas e LGBTQIAPN+ são priorizadas no processo seletivo.

Você prestará serviço para o FA.VELA, organização que atua com educação e aprendizagem inclusivas, para o desenvolvimento social, ambiental e econômico de grupos e territórios vulnerabilizados. Saiba mais sobre o que somos e fazemos aqui: [www.favela.org.br](http://www.favela.org.br)

### PESSOA INSTRUTORA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

(02 vagas)

#### PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Desenvolver planos de atividades interdisciplinares com orientação da equipe pedagógica;
- Facilitar processos de aprendizagem colaborativa com os jovens e apoiar a elaboração de projetos nas modalidades S.T.E.A.M.D. (ciência, tecnologia, engenharia, artes, matemática e design);
- Ser pessoa instrutora de referência das turmas, sem distinguir as áreas de conhecimento participando de todas as atividades e promovendo projetos interdisciplinares e a integração das atividades planejadas;
- Participar das reuniões de planejamento, avaliação e melhoria dos processos de aprendizagem;
- Realizar a abertura e a recepção de adolescentes participantes no ambiente online de aprendizagem;
- Monitorar a frequência e engajamento de adolescentes participantes nas atividades propostas;
- Produzir relatórios de acompanhamento das atividades;
- Organizar os materiais pedagógicos e de apoio dos encontros;

#### REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Ensino médio completo ou cursando ensino superior;
- Experiência com adolescentes entre 14 e 17 anos historicamente vulnerabilizados;
- Experiência com educação popular e práticas pedagógicas com adolescentes;
- Facilidade em ambiente digital;





## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Etapa | Atividade   | Período                           |
|-------|---|-----------------------------------|
| 1º    | Preenchimento de formulário de candidatura no link:<br><a href="#">Formulário</a> | 28/07 a<br>09/08/2022<br>às 23h59 |
| 2º    | Entrevistas   | 09 a 12/08/2022                   |
| 3º    | Divulgação por e-mail   | 12/08/2022                        |
| 4º    | Início previsto das atividades  | 16/08/2022                        |

### SOBRE OS DADOS PESSOAIS

O FA.VELA observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei. Os dados coletados (nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone, origem racial, orientação sexual, se possui ou não deficiência, escolaridade, status de vacinação contra covid-19 e demais informações relevantes indicadas no formulário e portfólio) serão utilizados para a seleção de profissionais para fins do presente Edital, bem como para execução de contrato, caso a pessoa que se candidatou seja selecionada. A participação no processo seletivo configura solicitação e consentimento para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Finalizada a seleção, os dados pessoais coletados não selecionados serão permanentemente excluídos, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser lido integralmente por quem participar do processo seletivo, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital.

O FA.VELA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis e poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido ao FA.VELA realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

O FA.VELA é uma associação privada sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, de modo que a presente seleção não constitui licitação nem concurso público.

As informações sobre o Edital serão divulgadas por meio do nosso site <https://favela.org.br/>

Qualquer dúvida e informação sobre o Edital poderá ser obtida por meio do [projetos@favela.org.br](mailto:projetos@favela.org.br) até a data de 10/08/2022, no horário de 09:00 horas às 18:00 horas.

Exceções e casos omissos serão analisados pela comissão coordenadora do FA.VELA.

**BOA SORTE!**

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

